

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte CEOR
Em, 19, 11, 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

LIDO
Em 18 / 11 / 08
K 12937
Assessoria de Plenário

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694/04

MENSAGEM
Nº 389/08-GAG

REGIME DE
URGÊNCIA

Brasília, 17 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito suplementar, no valor de R\$ 26.380.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta mil reais).

O presente crédito destina-se à Agência de Comunicação Social e tem como finalidade cobrir despesas de publicidade e propaganda do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 26.380.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta mil reais).

Considerando o disposto no § 2º do artigo 12, da Lei nº 4.008/2008 (LDO), envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

[Assinatura]

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/11/08 às 11:30
[Assinatura] 1207160
Assinatura Matrícula

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 10701/08
Folha Nº 01 *[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº

PL 1070/2008 ;

DE 2008

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 26.380.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito suplementar, no valor de R\$ 26.380.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 26.380.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta mil reais), conforme anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar para atender insuficiência de dotações orçamentárias relativas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, até o final do corrente exercício, sem incidência do limite estabelecido no art. 8º, inciso I, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1070/08

Folha Nº 02 Paula

JK

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							5.280.000
ATIVIDADES									
23 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							5.280.000
23 131	3200 8505 6977	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA BRASILIATUR	99						5.280.000
				F	3	90	0	100	5.280.000
TOTAL - FISCAL									5.280.000
TOTAL - GERAL									5.280.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10701/08

Folha Nº 03 *Paulo*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2800	TRANSPORTE SEGURO								9.000.000
ATIVIDADES									
26 131	2800 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							9.000.000
26 131	2800 8505 6131	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	9.000.000
TOTAL - FISCAL									9.000.000
TOTAL - GERAL									9.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1070108

Folha Nº 04 Paulo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							2.000.000
ATIVIDADES									
15 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							2.000.000
15 131	3200 8505 6116	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						2.000.000
				F	3	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 10701/08
Folha Nº 05 Parte

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							4.100.000
ATIVIDADES									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							200.000
04 131	3200 8505 7897	(EP) PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	3	90	0	100	200.000
18 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							3.900.000
18 131	3200 8505 7897	(EP) PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	3	90	0	100	3.900.000
TOTAL - FISCAL									4.100.000
TOTAL - GERAL									4.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1070/08
Folha Nº 06 Pare

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							6.000.000
ATIVIDADES									
10 302	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							6.000.000
10 302	3200 8505 6005	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS	99						
				S	3	90	0	100	6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1070/08

Folha Nº 07 *Paula*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

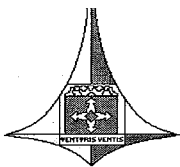
UNIDADE : 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							26.380.000
ATIVIDADES									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							26.380.000
04 131	3200 8505 6964	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	99						26.380.000
				F	3	90	0	100	26.380.000
TOTAL - FISCAL									26.380.000
TOTAL - GERAL									26.380.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1070/08
Folha Nº 08 *Paula*



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 26.380.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta mil reais).

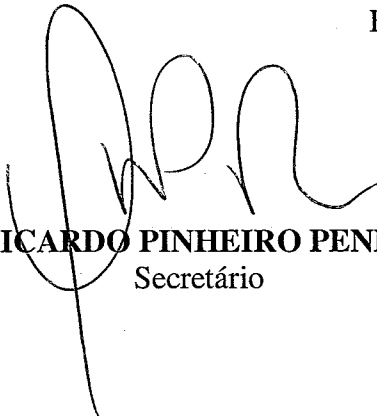
Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 26.380.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta mil reais), sem reflexo negativo, vez que se trata de remanejamento dos recursos disponíveis para publicidade e propaganda, visando melhor atender aos compromissos assumidos até o final do exercício financeiro.

O presente crédito destina-se à Agência de Comunicação Social e tem como finalidade cobrir despesas com publicidade e propaganda do Distrito Federal.

Para a abertura do crédito adicional em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 12, da Lei nº 4.008/2008 (LDO).

Brasília, 13 de novembro de 2008.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1070108
Folha Nº 09 *Paulo*

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240201/24201	20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR						5.280.000
23.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 011219	6977 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA BRASÍLIATUR	99	33.90.39	0	100	5.280.000	5.280.000
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						9.000.000
26.131.2800.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 009135	6131 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	9.000.000	9.000.000
150205/15205	28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						2.000.000
15.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 011013	6116 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
280208/28208	28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						4.100.000
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 012766	7897 (EP) PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
18.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 012768	7897 (EP) PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99	33.90.39	0	100	3.900.000	3.900.000
2008AC00800						TOTAL	20.380.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1079 08

Folha Nº 10 Paulo

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS						6.000.000
10.302.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 009006	6005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS	99	33.90.39	0	100	6.000.000	6.000.000
2008AC00800						TOTAL	6.000.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1070108Folha Nº 11 Paul

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

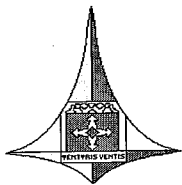
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110132/00001	11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL						26.380.000
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 010324	6964 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	26.380.000	26.380.000
2008AC00800						TOTAL	26.380.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10701/08

Folha Nº 12 Parte



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 048/08-GAB/SEPLAG

Brasília, 13 de novembro de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito suplementar, no valor de R\$ 26.380.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta mil reais).

O presente crédito destina-se à Agência de Comunicação Social e tem como finalidade cobrir despesas de publicidade e propaganda do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 26.380.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta mil reais).

Considerando o disposto no § 2º do artigo 12, da Lei nº 4.008/2008 (LDO), proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1070108

Folha Nº 13 Paulo

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA